



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N.º 008/2019.

SENHOR PRESIDENTE,
ILUSTRES LEGISLADORES

Por intermédio deste expediente encaminhamos a esta preclara Casa de Leis, o Projeto de Lei n.º 008/2019, que resta assim ementado: *“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA NOMENCLATURA DO PROJETO/ATIVIDADE 20154 DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS N.º 2410/2018 - LDO EXERCÍCIO (2019), LEI N.º 2.411/2018, LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E A LEI N.º 2.412/2018, PLANO PLURIANUAL - PPA PARA PERÍODO DE (2018/2021) PARA O EXERCÍCIO DE (2019), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

O intuito das alterações propostas nesta iniciativa legislativa de autoria do Poder Executivo almeja a imprescindível autorização legislativa para que o Poder Executivo possa realizar despesas com os projetos sociais que serão desenvolvidos pela Escola de Música.

Destarte, informamos que os trabalhos sociais que anteriormente eram realizados pelo Projeto Ciranda, serão desenvolvidos pela Escola de Música em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e terá como finalidade proporcionar aos munícipes apoio e incentivo aos projetos de leitura e as atividades culturais, objetivando a integração entre as escolas, a Administração pública e a Comunidade.

Na certeza de contarmos com a colaboração dos nobres Vereadores para a aprovação por unanimidade, manifesto votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL



PROJETO DE LEI Nº. 008/2019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA NOMENCLATURA DO PROJETO/ATIVIDADE 20154 DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº 2410/2018 - LDO EXERCÍCIO (2019), LEI Nº. 2.411/2018, LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E A LEI Nº. 2.412/2018, PLANO PLURIANUAL - PPA PARA PERÍODO DE (2018/2021) PARA O EXERCÍCIO DE (2019), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprecie e aprove o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a nomenclatura da Ação 20154 - Manutenção do Projeto Ciranda, na Lei nº 2.410/2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, Lei nº 2.411/2018, Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2019 e Lei nº 2.412/2018, que trata do Plano Plurianual para o período de 2018/2021, que passarão a vigorar com a seguinte redação: **Projeto/Atividade: 20154 - Manutenção da Escola de Música**

Art. 2º - Fica alterado para todos os efeitos a Atividade 20154, conforme a classificação Funcional programática a baixo:

Órgão:	05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária:	001 - Secretaria de Educação e Cultura
Função:	13 - Cultura
Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Programa:	0016 - Apoio e Incentivo as Atividades Culturais
Projeto/Atividade:	20154 - Manutenção da Escola de Música

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, estado de Mato Grosso, em 07 de Fevereiro de 2019.

FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL